

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

108.790

ficha

1


São Paulo, 17 de DEZEMBRO de 1.998.

IMÓVEL: APARTAMENTO n.43, localizado no 4º andar do Bloco "E" do CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO MARCOS, à rua São José de Mossamedes n.724, no DISTRITO DE GUAIANAZES, com a área útil de 43,39500m², área comum de 40,98074m², área total de 84,37574m², e parte ideal de terreno de 0,735294%.

CONTRIBUINTE: n.º 135.023.0010-1 (área maior).

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, na rua Conselheiro Crispiniano n.139, cj. 61, CGC. n.66.941.691/0001-36.

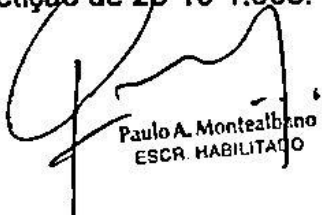
REGISTRO ANTERIOR: R.4 (27-10-1.993), da matrícula n.29.871, desta serventia.



Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av.1, em 17 de DEZEMBRO de 1.998.

A presente matrícula é aberta nesta data, a requerimento da proprietária, nos termos da petição de 28-10-1.998.



Paulo A. Montealbano
ESCR. HABILITADO



Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 02, em 10 de abril de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 424.769 de 26/03/2019).

Da Certidão expedida em 25/03/2019, pelo D. Juízo de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais (**processo nº 1048209-47.2018.8.26.0100**), na qual figuram como **exequente:** CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO MARCOS, CNPJ/MF nº 03.977.960/0001-02, e como **executada:** COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, verifica-se que **o imóvel matriculado** (juntamente com os imóveis das matrículas nºs 108.722, 108.723 e 108.792), foi **PENHORADO**. Sendo de R\$177.578,51 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada.

selo: 124594331XA000084629WU191

A(O) escrevente:



Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

matrícula

108.790

ficha

01

verso

Av. 03, em 23 de dezembro de 2020- (PRENOTAÇÃO n° 457.786 de 10/12/2020).

Da Certidão expedida em 10/12/2020, pelo D. Juízo de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Cumprimento de Sentença (*processo n° 1056406-64-2013.8.26.0100*), na qual figuram como **exequente**: MARCIA REGINA DA SILVA SILVESTRE, OPF/MF n° 185.132.358-90, e como **executada**: COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, verifica-se que **o imóvel matriculado** (juntamente com os imóveis das matrículas n°s 108.722, 108.723 e 108.792, e ainda imóvel de outra circunscrição imobiliária), foi **PENHORADO**. Sendo de R\$263.967,05 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada.

selo: 124594331AG000346887CM20K

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: _____